



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

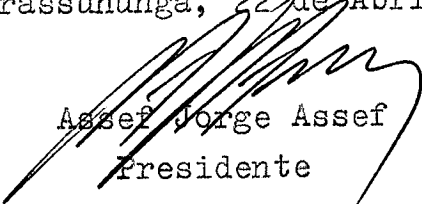
## RESOLUÇÃO Nº 56

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

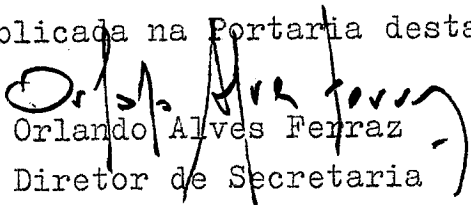
Artº 1º)- É concedido ao senhor Luiz Augusto Machado Mendes o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Abril de 1959.

  
Assef Jorge Assef  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

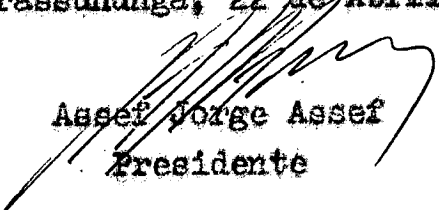
## RESOLUÇÃO Nº 56

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

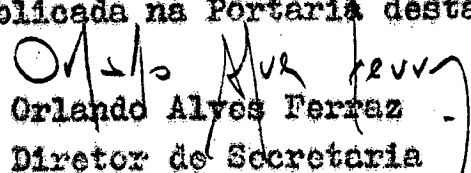
Artº 1º)- É concedido ao senhor Luiz Augusto Machado Mendes o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Abril de 1959.

  
Asséf Jorge Asséf  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PARECER nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de resolução 3/59, que confere o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga" ao sr. Luiz Augusto Machado Mendes, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1959

Armando Bonafé

Anthero Boller de Souza

*Clymber Guignier*  
Clymber Guignier



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

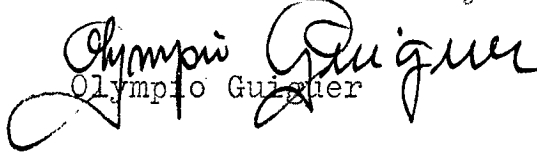
PARECER nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de resolução 3/59, que confere o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga" ao sr. Luiz Augusto Machado Mendes, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1959

  
Armando Bonafé

Anthero Boller de Souza

  
Olympio Guizier



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 3/59

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:-

Art. 1)- É concedido ao senhor Luiz Augusto Machado Mendes o título de "Cidadão Honorário de Pirassununga"

Art. 2)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 1.959

*Armando Bonafé*  
Armando Bonafé

*Proposta apresentada o presente  
por unanimidade a Câmara Municipal  
por unanimidade  
Carla das Neves 22/4/59*

### JUSTIFICAÇÃO

Luiz Augusto Machado Mendes aqui aportou como um cavalheiro e como cavalheiro portou-se durante todo o tempo que conosco conviveu, dando amparo aos órgãos de assistência social e cooperando de modo decisivo e constante com os poderes públicos, ajudando-os no encaminhamento e na solução de seus problemas, integrando-se inteiramente à vida social e administrativa do município.

Além de uma sábia orientação na direção da Fazenda da Barra, hoje pertencente ao Ministério da Aeronautica, soube, como sendo aquela uma unidade patrimonial do município, em última análise, torná-la órgão útil também dos munícipes que tiveram, pelas suas mãos benfazejas, dádivas que só um ser de perfeita formação cívica, intelectual e moral poderia propiciar.

Foi obra sua a construção da praça Santos Dumont no distrito da Cachoeira; foi com maquinario cedido por Luiz Augusto Machado Mendes, administrador da Fazenda da Barra, que se fez a retificação, o alargamento e os aterros da estrada da Cachoeira, tornando-a uma via funcional e excelente; forneceu cerca de 30.000 tijolos para a construção do portal do Cemitério; cooperou com a COMAP e distribuiu gêneros a todas as instituições de caridade da cidade; estabeleceu estreita cooperação com a Escola Prática de Agricultura Fernando Costa e com a Escola de Tratorista; introduziu e desenvolveu a cultura do



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

trigo no município, divulgando amplamente os resultados como incentivo à produção em larga escala dêsse importante cereal; tomou parte ativa em tôdas as festas cívicas do município, se fazendo sempre presente nos atos públicos de nossa terra, prestigiando a ação de autoridades.

A s.senhoria devemos ainda o reinício, com maior volume de obras, da futura Escola de Aeronautica, pois, como membro que foi da Comissão de Estudos para a transferência para aqui conseguiu atrair as mais representativas e operantes figuras de nossa aeronautica que assim, conhecendo mais dep perto e bem informadas por essa personalidade dinâmica ativa e de larga visão que é Luiz Augusto Machado Mendes, decidiram meter mãos à obra e levar avante O empreendimento gigantesco, que será a Escola de Aeronautica de Pirassununga que, por certo, trará ao nosso município e vizinhos um grande desenvolvimento.

Além das contribuições acima expostas é de se salientar também sua ação como presidente que foi do Aero clube, em uma época que o mesmo, por circunstancias diversas, se achava prestes a extinguir-se e completamente desacreditado pelo a DAC.

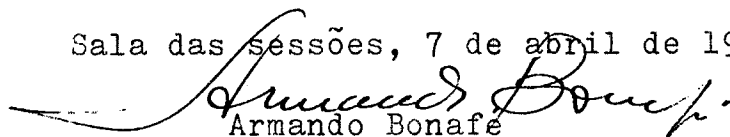
Graças às suas gestões tivemos nossa frota de aviões que estava reduzida a uma única aeronave, restabelecida para quatro e nossa oficina mecânica, que já havia sido transferida para o Aero clube de Pará, aqui permeneceu emprestando grande serviço.

O pórtico do Aero clube que havia sido demolido pelo prefeito de então e não reconstruído, o foi pelo cidadão a que procuramos homenagear.

Está, enfim, aquela entidade hoje gozando de grande prestígio e cumprindo integralmente sua finalidade, como consequencia de uma feliz gestão, que foi a do cidadão Luiz Augusto Machado Mendes.

Orgulha-nos, pois, incluir entre os cidadãos que conosco comungam do título de Cidadão Pirassununguense aquele que, por todos os títulos, o merece e a quem, por justiça, devemos o nosso reconhecimento pelo muito que fez e dispôs a fazer pela terra que, de coração, já lhe pertence.

Sala das sessões, 7 de abril de 1959

  
Armando Bonafé